



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR
EDITAL n. 04/2012-REITORIA/UNIFAP

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987, com a Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a MP n. 525 de 14 de fevereiro de 2011, a Portaria Normativa MEC n. 3, de 02/02/2012, **torna público a prorrogação das inscrições do processo seletivo simplificado de provas e títulos**, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargo de **Professor Temporário da UNIFAP**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de 30 de abril a 11 de maio de 2012.

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de 30 de abril a **18 de maio de 2012**.

Onde se lê:

3.16 A relação das inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec a partir de 18 de maio de 2012.

Leia-se:

3.16 A relação das inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec a partir de **23 de maio de 2012**.

Macapá, 11 de maio de 2012.

José Carlos Tavares Carvalho
Reitor da Universidade Federal do Amapá